

PROJECTO DE LEI N.º 48/VIII
ELEVAÇÃO DE CAMPO, NO MUNICÍPIO DE VALONGO, A VILA

Exposição de motivos

A freguesia de Campo situa-se no município de Valongo, sendo delimitada a norte pela freguesia de Sobrado, a oeste pela freguesia de Valongo, a este pela Vila de Gandra e a sul pelo concelho de Paredes. Dista 2 Km da sede do município, contando com cerca de 7000 eleitores e um número de habitantes que ronda os 12 000.

A origem de S. Martinho de Campo é bastante antiga, de tal maneira que é possível referir a sua existência à data de invasão dos árabes. Em Julho de 1832 teve lugar, nesta freguesia, a Batalha de Ponte Ferreira entre os exércitos de D. Pedro IV e o seu irmão D. Miguel. Conserva-se ainda a ponte de granito que deu o nome a este evento histórico tão decisivo ao rumo da vitória liberal no cerco do Porto.

A sua localização geográfica - passagem obrigatória entre o litoral e o interior -, aliada à concretização de uma nova zona industrial, está a condicionar fortemente o seu crescimento demográfico. O dinamismo dos empresários e das autarquias farão desta freguesia um importante pólo de desenvolvimento.

O seu desenvolvimento surge originalmente ligado à exploração do ouro, depois à moagem e à panificação, bem como à exploração de ardósia. A indústria louseira, com um passageiro declínio na década de 50 e 60, ressurgiu em força a partir dos anos 80 devido às inúmeras potencialidades, oferecidas por este xisto ornamental. A sua exportação é um facto determinante na economia concelhia e mesmo a nível artesanal várias são as alternativas de aplicação.

Esta freguesia, que se estende até ao concelho de Paredes, tem atractivos naturais muito peculiares que importa explorar no futuro. O turismo será também um outro suporte de desenvolvimento e riqueza. As paradisíacas margens do rio Ferreira, os inúmeros moinhos donde do séc. XVIII e XIX saía a farinha que alimentava o Porto são um forte atractivo em termos turísticos. A aldeia de Couce, bem como as raridades

biológicas e geológicas que despontam nesta zona, valorizam ainda mais estas potencialidades turísticas.

A freguesia de Campo encontra-se hoje bem servida de transportes rodoviários e com condições excepcionais de acessibilidades. A sua localização junto à A4 e à EN15 fazem desta freguesia um local procurado por casais jovens que encontram nesta terra espaço para a sua primeira residência. Periférica à cidade do Porto, Campo tem no seu seio uma zona industrial atravessada pela linha de caminho-de-ferro do Douro e verá em breve a ligação da A3 à A4, através do IC24.

O crescimento demográfico tem sido significativo e porque o desenvolvimento se deve fazer em harmonia surgem hoje importantes equipamentos e actividades que contribuem para a satisfação das principais necessidades da população e constituí elemento importante para a afirmação de uma nova centralidade no concelho de Valongo.

Campo possui os seguintes equipamentos:

- Sede da junta de freguesia;
- Um posto da GNR.

Na área de apoio à saúde:

— Uma unidade de saúde que funciona como extensão do Centro de Saúde de Valongo;

- Uma farmácia;
- Consultórios médicos;

Na área da educação e cultura:

- Escola EB23 de Campo;
- Cinco escolas de ensino básico;
- Uma creche/jardim de infância/centro de dia e ATL;
- Uma piscina coberta;
- Um centro de apoio a crianças em risco.

Na área associativa:

- Banda de Música de S. Martinho;
- Grupo Dramático e Musical de S. Martinho;

- Associação de Promoção Social do Calvário;
- Rancho Regional do Campo;
- Associação Recreativa e Cultural da Azenha;
- Grupo Dramático e Recreativo da Retorta;
- Sport Clube do Campo;
- Futebol Clube Balselhense;
- Clube de Pesca e Caça de Campo;
- Sociedade Columbófila de S. João de Azenha;
- Sociedade Columbófila da Retorta;

Na área de comércio e serviços:

- Uma feira semanal;
- Diversos estabelecimentos comerciais incluindo cafés e restaurantes.

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a freguesia de Campo, no município de Valongo, reúne todas as condições para ser elevada à categoria de vila.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

É elevada à categoria de vila a povoação de Campo, situada na área do município de Valongo.

Palácio de São Bento, Dezembro de 1999. — Os Deputados do PS: *Afonso Lobão — Agostinho Gonçalves — Fernando Jesus — Eduarda Castro — Luís Pedro Martins — Artur Penedos — Paula Cristina Duarte — Manuel dos Santos* e mais três assinaturas ilegíveis.